



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.445, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda, nos termos do expediente SUP 33.339/12,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Caxambu/MG no período de 21 a 25 de janeiro de 2013, tendo em vista a mudança da sede, a necessidade de treinamento do magistrado e dos servidores daquela unidade jurisdicional, encarregados de divulgar o PJe, bem como adequação do ambiente para receber o Sistema do Processo Judicial Eletrônico, conforme orientação do CSJT.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 17/12/2012)